Imprensa C	ficial
------------	--------

,		~	
EXTRATO DO VIGESIMO	ADITIVO AO TERMO	CONTRATUALIZAÇÃO	Nº 001/2021

Décimo Vigésimo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Cláusula Primeira - Do objeto:

- 1.1 Repassar o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), em parcela única, referente ao repasse realizado ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá, conforme Portaria GM/MS nº 679, de 30 de março de 2022 que estabelece transferência de recurso financeiro para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus. Produção aprovada conforma quantidade total de Autorização de Internação Hospitalar AIH, aprovadas pelo procedimento 0303010223 TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS referente ao mês de dezembro de 2021.
- 1.2 Repassar o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), em parcela única, referente ao repasse realizado ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá, conforme Portaria GM/MS nº 1329, de 31 de maio de 2022 que estabelece transferência de recurso financeiro para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas Coronavírus. Produção aprovada conforma quantidade total de Autorização de Internação Hospitalar AIH, aprovadas pelo procedimento 0303010223 TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022.
- 1.3 Repassar o valor de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais), em parcela única, referente ao repasse realizado ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá, conforme Portaria GM/MS nº 977, de 28 de abril de 2022 que estabelece transferência de recurso financeiro para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas Coronavírus. Produção aprovada conforma quantidade física das diárias de UTI Covid-19 aprovadas no SIHSUS pelo procedimento 08.02.01.029-6 DIÁRIAS DE UTI II ADULTO COVID e 08.02.01.030-0 DIÁRIAS DE UTI II PEDIÁTRICA COVID referente ao mês de janeiro de 2022.
- 1.4 Repassar o valor de R\$ 395.200,00 (trezentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), em parcela única, referente ao repasse realizado ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá, conforme Portaria GM/MS nº 1308, de 30 de maio de 2022 que estabelece transferência de recurso financeiro para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas Coronavírus. Produção aprovada conforma quantidade física das diárias de UTI Covid-19 aprovadas no SIHSUS pelo procedimento 08.02.01.029-6 DIÁRIAS DE UTI II ADULTO COVID e 08.02.01.030-0 DIÁRIAS DE UTI II PEDIÁTRICA COVID referente ao mês de janeiro e fevereiro de 2022.
- 1.5 Repassar o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em parcela única, referente ao repasse realizado ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá, conforme Portaria nº 1684, de 23 de junho de 2022 que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
- 1.6 Acrescentar ao Termo de Contratualização o montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) mensais, referentes ao repasse Municipal, como Incremento Municipal para atender as despesas de custeio e investimento do Serviço de Obstetrícia.

Assim fica alterada a CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, passando a constar:

- § 1º O valor total bienal estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 64.760.278,84 (sessenta e quatro milhões setecentos e sessenta mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Sendo assim, o valor anual é de R\$ 32.380.138,92 (trinta e dois milhões trezentos e oitenta mil cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), a ser repassado como segue:
- III Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS: R\$ 9.588.000,00 (nove milhões quinhentos e oitenta e oito mil reais).
- § 2° O Fundo Municipal de Saúde FMS de Corumbá, repassará ao HOSPITAL em parcelas mensais, a partir da Competência JULHO/2022.

DO ORÇAMENTO GLOBAL

Recursos Federais Mensal Anual

Média Complexidade - MAC Hospitalar R\$ 471.634,30 R\$ 5.659.611,60

Incentivo Federal à Contratualização (Portaria/GM-MS nº 3.166/2013)	R\$ 198.797,75	R\$ 2.385.573,00
Incentivo a Integração do SUS - INTEGRASUS	R\$ 26.831,62	R\$ 321.979,44
RUE - Rede de Atenção às Urgências - Portaria/GM-MS nº 682/2013	R\$ 155.655,95	R\$ 1.867.871,40
Alta Complexidade Hospitalar - Portaria/GM-MS nº 2.426 de 18/10/2011	R\$ 67.563,27	R\$ 810.759,24
Alta Complexidade Ambulatorial - Portaria/GM-MS nº 2.426 de 18/10/2011	R\$ 157.647,63	R\$ 1.891.771,56
Subtotal (1)	R\$ 1.083.944,91	R\$ 13.007.338,92
Recursos Estaduais		
Incentivo Estadual à Contratualização	R\$ 723.518,00	R\$ 8.682.216,00
Repasse financeiro para atender despesas de custeio	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Incentivo Estadual à Implantação e Manutenção do Serviço de Ortopedia	R\$ 41.882,00	R\$ 502.584,00
Subtotal (2)	R\$ 815.400,00	R\$ 9.784.800,00
Recursos Municipais		
Incentivo Municipal à Contratualização	R\$ 684.000,00	R\$ 8.208.000,00
Incentivo Municipal para atender despesas de custeio e investimento do Serviço de Obstetrícia	R\$ 115.000,00	R\$ 1.380.000,00
Subtotal (3)	R\$ 799.000,00	R\$ 9.588.000,00
TOTAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3)	R\$ 2.583.344,91	R\$ 32.380.138,92

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

- Órgão Orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde./Unidade Orçamentária: 25.91 Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.103.2.691 Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar PROCIDADÃO Corumbá./Recurso Orçamentário: 102000.
- Órgão Orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Orçamentária: 25.91 Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.122.101.8.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 DESENVOLVIMENTO Social./Recurso Orçamentário: 1.14.340.019.
- Órgão Orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde./Unidade Orçamentária: 25.91 Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.101.2.691 Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar DESENVOLVIMENTO Social./Recurso Orçamentário: 1.14.041.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data assinatura: 15/06/2022

Assinam: Marcelo Aguilar lunes - Prefeito de Corumbá/MS, Flávio da Costa Britto Neto - Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32741/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.985.717/0001-56.

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a aquisição de veículo automotivo tipo VAN de 18 assentos, para atender o bloco da proteção social especial especificamente a unidade de Acolhimento Institucional Adiles de Figueiredo Ribeiro..

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

PREÇO: O valor do contrato é de R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.93 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0101.2650 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações..

Corumbá, MS. 29 de julho de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Divali - Distribuidor de Veículos Vale do Ivinhema Ltda.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 58/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 58/2022, processo nº 177/2022, tendo como objeto Registro de preços para aquisição de mobiliários para refeitório atendendo as demandas das unidades escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá-MS. Empresas vencedoras: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.694.780/0002-00, valor total do item 2 de R\$ 193.200,00.

Data da assinatura 28/07/2022.

Corumbá 01 de agosto de 2022

ASS. Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 54/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 54/2022, processo nº 13098/2021, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em módulos rastreadores e periféricos para controle, através de sistema de telemetria geoposicionamento e gerenciamento de veículos (ônibus, micro-ônibus, caminhão, caminhonete, trator, lancha escolar) com uso de comunicação GPS/GPSR. Empresas vencedoras: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA - CNPJ: 01.992.757/0001-71, valor total do lote 1 de R\$ 21.500,00.

Data da assinatura 28/07/2022.

Corumbá 01 de agosto de 2022

ASS. Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 15/2022 - Pe 33/2022

Processo: 22.528/2021

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e as empresas abaixo mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de serviço de buffet (Tipo Coquetel) para atender aos seguintes setores administrativos: (GPAE - Gerência de Planejamento e Avaliação Educacional; GGPE - Gerência de Gestão Políticas Educacionais; GGSE - Gerência de Gestão de Sistema de Ensino) da Secretaria Municipal de Educação. Valores Registrados: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.098.808/0001-70, valor total do item 7 de R\$ 38.500,00; M C ROCHA EIRELI - CNPJ: 35.842.015/0001-81, valor total dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de R\$98.696,00.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 28/07/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e as empresas acima mencionadas por seus respectivos representantes legais.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Concorrência n.º 06/2022 - Processo Administrativo n.º 16.106/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS NO ASSENTAMENTO JACADIGO E TAQUARAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa ANDRE L. DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 08.594.032/0001-74, sendo o valor total de R\$15.164.409,82 (quinze milhões cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

Corumbá/MS, 1° de agosto de 2022.

Thamíris Lemos Franco - Presidente da GELIC.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 92622ca2

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar